SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
suprimentos@betim.mg.gov.br
Telefone: (31) 3512-3147
R. Pará de Minas, 640, Brasiléia, Betim - MG

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação nº20/2025

Processo administrativo nº FMS0097/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM REGIME DE INTERNATO CONFORME DETERMINAÇÃO DA 5ª VARA CIVEL DE BETIM.

Diante da documentação acostado aos autos do presente processo administrativo, notadamente Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, minuta de contrato da empresa CENTRO ESPECIALIZADO NOSSA SENHORA D`ASSUNPÇÃO LTDA a ser contratada e respectivo documento de habilitação, do Parecer Jurídico n° 1.140/2025 que chegou ao meu conhecimento, e uma vez minuciosamente analisada e comprovada a necessidade de contratação direta por inexigibilidade do objeto acima mencionado, **AUTORIZO** a sua contratação segundo os procedimentos ditados pelo Art. 72, VIII da Lei 14.133/21.

Também me valho da oportunidade para, com fulcro no art. 7º, *caput* e seguintes da Lei 14.133/21 designar os seguintes servidores para as funções de fiscal e gestor do contrato firmado:

1. Ester Avelino Moreira Ribeiro , nº de matrícula 023021829, lotada na Gerencia Assistencial do Hospital Publico Regional de Betim deste Município para a função de FISCAL (A) DO CONTRATO e;

2. Terezinha Faustino de Oliveira Ferreira , nº de matrícula 02020343, lotado na Diretoria Operacional da Saúde Município para a função de GESTOR (A) DO CONTRATO.

Publique-se;

Determine-se providências de estilo.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Município de Betim – MG, 13/08/25.

Secretária Municipal de Saúde
Jaqueline Flaviana de Santana